



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, - 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
CNPJ 11.049.372/0001-29  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)

**PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº 64 AO PROJETO DE LEI Nº 83/2025 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**

**AUTORIA: VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA.**

**TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA**

**BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VALOR: R\$ 14.980,00**

**1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:**

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| Órgão                          | 06.00                 |
| Unidade Orçamentária           | 06.01                 |
| Função                         | 10                    |
| Subfunção                      | 302                   |
| Programa                       | 0062                  |
| Ação                           | 2.116                 |
| Natureza da Despesa (elemento) | 3.3.90.39.00.00.00.00 |
| Valor do acréscimo             | R\$14.980,00          |
| Código da fonte de recursos    | 1.0500.1002           |

**2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:**

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| Órgão                          | 09.00                 |
| Unidade Orçamentária           | 09.09                 |
| Função                         | 99                    |
| Subfunção                      | 999                   |
| Programa                       | 9999                  |
| Ação                           | 9999                  |
| Natureza da Despesa (elemento) | 9.9.99.99.02.00.00.00 |
| Valor do acréscimo             | R\$14.980,00          |
| Código da fonte de recursos    | 1.0500.0000           |

**Justificativa:**

A presente proposição visa dar concretude a proposta de ampliação da autonomia do Poder Legislativo para utilizar parte dos recursos orçamentários para ações de interesse público, nos moldes do que facultam das alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais números 86/2015, 100/2019 e 126/2022. Desta forma é possível afirmar que a presente emenda contempla o interesse público.

Morro Redondo/RS, 27 de novembro de 2025

VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA - UNIÃO BRASIL